

## DESPACHO

Processo 026/2018

Relator: Wanderson Henrique Cavalari

Processo julgado no dia 12/04/2018 na reunião extraordinária da 1ª Comissão Disciplinar Desportiva do TJD/FMF/MT, decidiu com unanimidade a interdição do Estádio Gigante do Norte até que se cumpra as melhorias solicitadas pela Douta Procuradoria.

Verifica-se nos documentos acostados na petição do clube Sinop Futebol Clube as fotos antes e depois do local na qual foram solicitadas as melhorias.

Em análise aos documentos acostados restou comprovado que foram realizadas as reformas conforme solicitação da Douta Procuradora.

Sendo assim, não vislumbro mais motivos em manter a interdição do Estádio Gigante do Norte.

Decido.

Defiro o pedido do Sinop Futebol Clube, liberando o Estádio Gigante do Norte da interdição.

Arquive-se.

  
WANDERSON HENRIQUE CAVALARI  
AUDITOR RELATOR TJD/MT